



RESOLUÇÃO Nº 004 DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LISTA OFICIAL DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.760 de 26 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o item 7.2 do Edital nº 001 de 03 de abril de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os recursos apresentados tempestivamente pelas candidatas Aurea Vígolo e Paula Cristiana de Bortoli Zamboni, conforme prevê o item 7.10 do Edital nº 001 de 03 de abril de 2023 – CMDCA;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso III da Resolução nº 002 de 16 de março de 2023 do CMDCA é atribuição da Comissão Especial analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pelo Procurador do Município de Salto Veloso no dia 04 de julho de 2023 a pedido Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a ata nº 006 do dia 04 de julho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao item 7.11 do Edital nº 001 de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista oficial de todos os candidatos ao processo de escolha do membros do conselho tutelar, cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, após finalizada a etapa recursal.



Art. 2º A relação oficial dos candidatos está elencada na tabela a seguir:

Tabela 01 – Candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome completo	Deferido/ Indeferido
01	Marli Angélica Borges	Deferido
02	Franciele Mezzari	Indeferido
03	Aurea Vigolo	Deferido
04	Nadir Da Silva Neris Arconti	Deferido
05	Moises Dos Santos	Deferido
06	Meryeli Donadel	Deferido
07	Jacó Gonçalves Petry	Deferido
08	Marlei Piaia Meneghel	Deferido
09	Luciane Aparecida Rosário	Deferido
10	Cleusa Alves Dos Santos	Deferido
11	Paula Cristina De Bortoli Zamboni	Deferido
12	Dilvano Neris De Oliveira	Deferido
13	Júlia Abrãao Pedroso	Indeferido
14	Alisson Lucas Dos Santos	Deferido
15	Rosana Zolondeck Momoli	Deferido
16	Berenice Dal Pizzol	Indeferido
17	Jaqueline Rodrigues Rondoura Barela	Indeferido
18	Heuder Donelles	Indeferido

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso, 11 de julho de 2023.

DÉBORA BARONCHELLO ANSILIERO
Presidente do CMDCA